



CAUCAIA-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ

Técnico de Enfermagem

EDITAL Nº 001/2023

CÓD: SL-061NV-23
7908433244943

Língua Portuguesa

1. Interpretação e compreensão de texto	9
2. Tipos e gêneros textuais	10
3. Fonética: Encontros consonantais e vocálicos, sílaba (divisão e classificação)	12
4. Acentuação gráfica	14
5. Ortografia	15
6. Pontuação	16
7. Morfologia: Classes de palavras, processo de formação das palavras	18
8. Análise sintática dos períodos simples e composto	25
9. Concordância nominal e verbal	30
10. Regência verbal e nominal	31
11. Semântica: Sinonímia, antonímia e paronímia	34
12. Tipos de linguagem: Verbal, não-verbal, denotativa, conotativa, coloquial, formal	34
13. Funções da linguagem	36
14. Colocação pronominal	37
15. Linguagem e sentido. Ambiguidade	38
16. Figuras de linguagem	39
17. Coesão. Coerência. Referenciação	41

Matemática

1. Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações.	53
2. Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum	70
3. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º grau. Problemas	71
4. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal	75
5. Sistema monetário brasileiro	78
6. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta	80
7. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes	85
8. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos	87
9. Funções: Estudo das Relações, definição da função, funções definidas por fórmulas: domínio, imagem e contradomínio, gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções par e ímpar, funções crescentes e decrescentes, função inversa, função composta, função polinomial do 1º Grau, quadrática, modular, exponencial e logarítmica, resoluções de equações, inequações e sistemas	92
10. Sequência	117
11. Geometria Plana. Ângulos: definição, classificação, unidades e operações, feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área: polígonos e suas partes....	119
12. Álgebra: análise combinatória	126
13. Geometria Espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações)	127

Atualidades e Convivência Societária

1. Evolução histórica, geográfica, econômica, política e cultural do município de Caucaia.....	137
2. Acontecimentos e fatos relevantes e atuais do contexto internacional, nacional, estadual e do município de Caucaia	141
3. Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade	142
4. Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado	150
5. Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente.....	151
6. relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo.....	152
7. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos.....	153
8. Recursos hídricos.	153
9. Bacias hidrográficas e seus aproveitamentos.	154
10. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida. A destruição da camada de ozônio e impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade	155
11. Ética profissional e social	168
12. Ética, moral e cidadania.	170

Conhecimentos Específicos

Técnico de Enfermagem

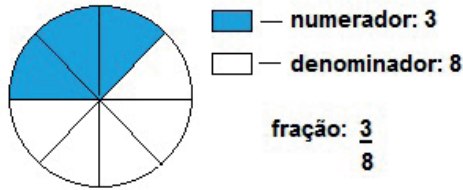
1. Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade.....	177
2. Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS)	184
3. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990)	186
4. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990)	195
5. Histórico; Atenção Primária a Saúde.....	197
6. Política Nacional de Atenção Básica.....	201
7. Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996.....	223
8. Controle Social do SUS.....	238
9. Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências	246
10. Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS.....	252
11. Indicadores epidemiológicos.	256
12. Biossegurança nas ações em saúde.	259
13. Vigilância epidemiológica.	260
14. Preparação e acompanhamento do paciente na realização de exame diagnóstico	261
15. Posições para exames	264
16. Sinais vitais e medidas antropométricas.....	268
17. Controle hídrico e diurese.....	270
18. Técnicas de higiene, conforto e segurança do paciente.....	272
19. Cuidados de enfermagem com paciente em situação de urgência e emergência	273

ÍNDICE

20. Princípios de preparo e administração de medicamentos pelas diversas vias	289
21. Procedimentos por via respiratória	299
22. Manuseio de equipamentos e materiais esterilizados.....	307
23. Prontuário e anotações de enfermagem	318
24. Cuidados com lesões cutâneas. Tratamento e prevenção de feridas	334
25. Assistência de enfermagem em clínica médica.....	336
26. Assistência de enfermagem ao paciente idoso.....	347
27. Cuidados de enfermagem a pacientes nas diversas etapas do tratamento cirúrgico: pré, trans e pós-operatórios das cirurgias gerais.....	357
28. Assistência de enfermagem a pacientes com transtornos mentais	364
29. Aleitamento materno. Cuidados com o RN.	376
30. Agravos sociais à criança e ao adolescente de violência e abandono	393
31. Notificação das doenças transmissíveis: prevenção e controle	397
32. Curativos: potencial de contaminação e técnicas de curativos.....	399
33. Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia	401
34. Condutas do técnico de enfermagem na Saúde Mental. Intervenções, sinais e sintomas	401
35. Doenças sexualmente transmissíveis.	401
36. Tipos de doenças e prevenções, dosagens, aplicação, Esterilização de Material	404
37. Saúde da Mulher. Planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas....	407
38. Programa de Controle de Infecção Hospitalar	439
39. Registros de enfermagem e ocorrências no serviço: implicações legais e éticas.....	439
40. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização	439
41. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas.....	439
42. Assistência de enfermagem na saúde da mulher	452
43. Programa Nacional de Imunização (PNI).	452
44. Legislação Ética profissional e relações humanas.....	452

A primeira nota dó é 14/14 ou 1 inteiro, pois representa a fração cheia; a ré é 12/14 e assim sucessivamente.

Nomenclaturas das Frações



Numerador → Indica quantas partes tomamos do total que foi dividida a unidade.

Denominador → Indica quantas partes iguais foi dividida a unidade.

Na figura acima lê-se: três oitavos.

- **Frações com denominadores de 1 a 10:** meios, terços, quartos, quintos, sextos, sétimos, oitavos, nonos e décimos.
- **Frações com denominadores potências de 10:** décimos, centésimos, milésimos, décimos de milésimos, centésimos de milésimos etc.
- **Denominadores diferentes dos citados anteriormente:** Enuncia-se o numerador e, em seguida, o denominador seguido da palavra “avos”.

Exemplos:

$\frac{8}{25}$ lê – se: oito: vinte e cinco avôs;

$\frac{2}{100}$ lê – se: dois centésimos.

Tipos de Frações

- **Frações Próprias:** Numerador é menor que o denominador.

Exemplos: $\frac{1}{6}, \frac{5}{8}, \frac{3}{4}, \dots$

- **Frações Impróprias:** Numerador é maior ou igual ao denominador.

Exemplos: $\frac{6}{5}, \frac{8}{5}, \frac{4}{3}, \dots$

- **Frações aparentes:** Numerador é múltiplo do denominador. As mesmas pertencem também ao grupo das frações impróprias.

Exemplos: $\frac{6}{1}, \frac{8}{4}, \frac{4}{2}, \dots$

- **Frações particulares:** Para formamos uma fração de uma grandeza, dividimos esta pelo denominador e multiplicamos pelo numerador.

Exemplos:

1 – Se o numerador é igual a zero, a fração é igual a zero: $0/7 = 0$; $0/5=0$

2- Se o denominador é 1, a fração é igual ao numerador: $25/1 = 25$; $325/1 = 325$

ATENÇÃO:

- Quando o **denominador é zero**, a fração não tem sentido, pois a **divisão por zero não é definida**.

- Quando o **numerador e denominador são iguais**, o resultado da divisão é sempre 1.

$$\begin{array}{r|l} 3 & 3 \\ 1 & \end{array}$$

$15 = 3 \cdot 5$	$24 = 2^3 \cdot 3$
------------------	--------------------

O fator comum é o 3 e o 1 é o menor expoente.
m.d.c
(15,24) = 3

MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM

O mínimo múltiplo comum (m.m.c) de dois ou mais números é o menor número, diferente de zero.

- Para calcular devemos seguir as etapas:
- Decompor os números em fatores primos
 - Multiplicar os fatores entre si

Exemplo:

$$\begin{array}{r|l} 15,24 & 2 \\ 15,12 & 2 \\ 15,6 & 2 \\ 15,3 & 3 \\ 5,1 & 5 \\ 1 & \end{array}$$

Para o mmc, fica mais fácil decompor os dois juntos.
Basta começar sempre pelo menor primo e verificar a divisão com algum dos números, não é necessário que os dois sejam divisíveis ao mesmo tempo.

Observe que enquanto o 15 não pode ser dividido, continua aparecendo.

Assim, o mmc (15,24) = $2^3 \cdot 3 \cdot 5 = 120$

Exemplo

O piso de uma sala retangular, medindo 3,52 m x 4,16 m, será revestido com ladrilhos quadrados, de mesma dimensão, inteiros, de forma que não fique espaço vazio entre ladrilhos vizinhos. Os ladrilhos serão escolhidos de modo que tenham a maior dimensão possível.

Na situação apresentada, o lado do ladrilho deverá medir

- (A) mais de 30 cm.
- (B) menos de 15 cm.
- (C) mais de 15 cm e menos de 20 cm.
- (D) mais de 20 cm e menos de 25 cm.
- (E) mais de 25 cm e menos de 30 cm.

Resposta: A.

352	2	416	2
176	2	208	2
88	2	104	2
44	2	52	2

22	2	26	2
11	11	13	13
1		1	

Devemos achar o mdc para achar a maior medida possível
E são os fatores que temos iguais: $2^5=32$

Exemplo

(MPE/SP – Oficial de Promotora I – VUNESP/2016) No aeroporto de uma pequena cidade chegam aviões de três companhias aéreas. Os aviões da companhia A chegam a cada 20 minutos, da companhia B a cada 30 minutos e da companhia C a cada 44 minutos. Em um domingo, às 7 horas, chegaram aviões das três companhias ao mesmo tempo, situação que voltará a se repetir, nesse mesmo dia, às:

- (A) 16h 30min.
- (B) 17h 30min.
- (C) 18h 30min.
- (D) 17 horas.
- (E) 18 horas.

Resposta: E.

$$\begin{array}{r|l} 20,30,44 & 2 \\ 10,15,22 & 2 \\ 5,15,11 & 3 \\ 5,5,11 & 5 \\ 1,1,11 & 11 \\ 1,1,1 & \end{array}$$

$Mmc(20,30,44)=2^2 \cdot 3 \cdot 5 \cdot 11=660$

1h---60minutos
x----660
x=660/60=11

Então será depois de 11horas que se encontrarão
 $7+11=18h$

EXPRESSÕES NUMÉRICAS. EQUAÇÕES DO 1º E 2º GRAUS. PROBLEMAS

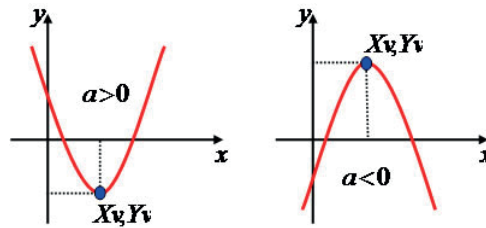
EXPRESSÕES NUMÉRICAS

Nas expressões numéricas aparecem adições, subtrações, multiplicações e divisões. Todas as operações podem acontecer em uma única expressão. Para resolver as expressões numéricas utilizamos alguns procedimentos:

Se em uma expressão numérica aparecer as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiramente, na ordem em que elas aparecerem e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem e os parênteses são resolvidos primeiro.

Vértice da Parábola

Toda parábola tem um ponto de ordenada máxima ou ponto de ordenada mínima, a esse ponto denominamos vértice. Dado por $V(x_v, y_v)$.



Eixo de Simetria

É aquele que dado o domínio a imagem é a mesma. Isso faz com que possamos dizer que a parábola é simétrica a reta que passa por x_v , paralela ao eixo y , na qual denominamos eixo de simetria. Vamos entender melhor o conceito analisando o exemplo: $y = x^2 + 2x - 3$ (início do assunto).

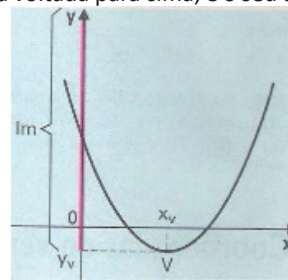
Atribuímos valores a x , achamos valores para y . Temos que:

$f(-3) = f(1) = 0$
 $f(-2) = f(0) = -3$

Conjunto Domínio e Imagem

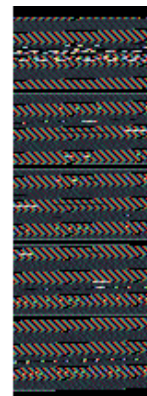
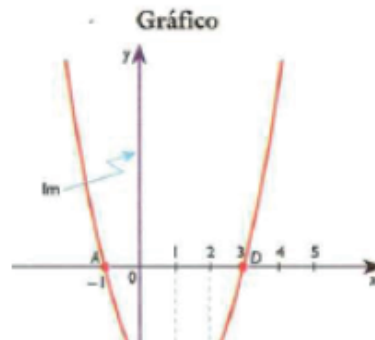
Toda função com Domínio nos Reais (\mathbb{R}) que possui $a > 0$, sua concavidade está voltada para cima, e o seu conjunto imagem é dado por:

$$Im = \left\{ y \in \mathbb{R} \mid y \geq \frac{-\Delta}{4a} \right\} \text{ ou } Im = \left[\frac{-\Delta}{4a}; +\infty[\right]$$



Logo se $a < 0$, a concavidade estará voltada para baixo, o seu conjunto imagem é dado por:

Tabela		
x	y	Ponto (x, y)
-1	0	A(-1, 0)
0	-3	B(0, -3)
1	-4	V(1, -4)
2	-3	C(2, -3)
3	0	D(3, 0)



Reconheça o afogado

Identificar um caso de afogamento antes ou durante a sua ocorrência possibilita tomar atitudes mais precocemente e evitar o agravamento da situação. Preste mais atenção nas pessoas ao seu redor na praia, em rios/lagos ou piscina e antecipe as pessoas que podem se afogar.

A vítima pode submergir e emergir sua cabeça diversas vezes, enquanto está lutando para se manter acima da superfície. A esta altura da luta para não afundar, crianças geralmente resistem de 10 a 20 segundos em tal luta, enquanto os adultos resistem por até 60 segundos, antes da submersão.

Sinais de uma vítima já se afogando

- Expressão facial assustada ou desesperada.
- Afunda e volta a flutuar em pé.
- Cabelo na face.
- Nada em pé (vertical) sem deslocamento na água.

Dentro da água, utilize o método start aquático para reconhecer a gravidade e a prioridade de socorro a vítima.

Ordem de prioridade em socorrer	Característica do banhista	Tempo a realização do socorro antes da submersão da face/corpo	Grau de afogamento possível	Conduta na água e na areia
1 - Vermelho	Desesperada – NÃO colabora com o resgate, pois esta submergindo a face, em posição vertical e não se desloca.	< 1 minuto	Resgate a grau 4	Na água – aproximação com cuidado e resgate. Na areia - Varia conforme o grau de afogamento
2 - Amarelo	Ansiedade extrema, mas colabora com o resgate. Possui discreto deslocamento e flutuação precária	1 a 5 minutos	Resgate ou grau 1	Na água - aproximação com cuidado e resgate. Na areia - Orientação e liberação.
3 - Verde	Tranquilo, e colabora com o resgate, pois não se deu conta da possibilidade iminente do afogamento.	Usualmente > 5 minutos	Resgate	Orientação e liberação.
4 - Preto	Sem movimentos, (usualmente com a face ou todo corpo submerso)	Zero	Grau 5 ou 6	Ressuscitação dentro da água e avaliar RCP em área seca

Método START adaptado para o atendimento de múltiplas vítimas dentro da água. Este trabalho foi aceito para apresentação oral no "World Conference on Drowning Prevention" na Malásia de 4 a 6 de Novembro, em Penang - 2015. Autores: Rafael Oliveira, David Szpilman, Ana Catarina Queiroga e Onir Mocellin.

Depois de reconhecer que uma vítima está em perigo e pedir a alguém para chamar por ajuda, a próxima prioridade é interromper o processo de afogamento fornecendo flutuação para a vítima.

Fornecer flutuação é uma estratégia muito importante, mas não muito utilizada, apesar de ganhar tempo valioso para o serviço de emergência chegar, ou para aqueles que estão ajudando na cena planejarem os esforços necessários ao resgate.

Após prover flutuação e parar o processo de submersão, retirar a vítima da água é essencial, a fim de proporcionar um tratamento definitivo ao processo de afogamento. Várias estratégias para esta retirada podem ser usadas.

1. Decida o local por onde irá atingir ou ficar mais próximo da vítima.
2. Tente realizar o socorro sem entrar na água

- Se a vítima se encontra a menos de 4 m (piscina, lagos, rios), estenda um cabo, galho, cabo de vassoura para a vítima. Se estiver a uma curta distância, ofereça sempre o pé ao invés da mão para ajudá-la – é mais seguro.

- Se a vítima se encontra entre 4 e 10 m (rios, encostas, canais), atire uma boia (garrafa de 2 litros fechada, tampa de isopor, bola), ou amare-a a uma corda e atire a vítima segurando na extremidade oposta. Deixe primeiro que a vítima se agarre ao objeto e fique segura. Só então a puxe para a área seca.

- Se for rio ou enchentes, a corda poderá ser utilizada de duas formas: Cruzada de uma margem a outra obliquamente, de forma que a vítima ao atingi-la será arrastada pela corrente à margem mais distante; ou fixando um ponto a margem e deixando que a correnteza a arraste para mais além da mesma margem.

Se você decidiu entrar na água para socorrer

- Avise a alguém que você tentará salvar a vítima e que chame socorro profissional.

PRINCÍPIOS DE PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS PELAS DIVERSAS VIAS

Fundamentos teóricos e práticos de enfermagem

Métodos, cálculos, vias e cuidados na administração de medicamentos, hemocomponentes, hemoderivados e soluções

Medicamentos

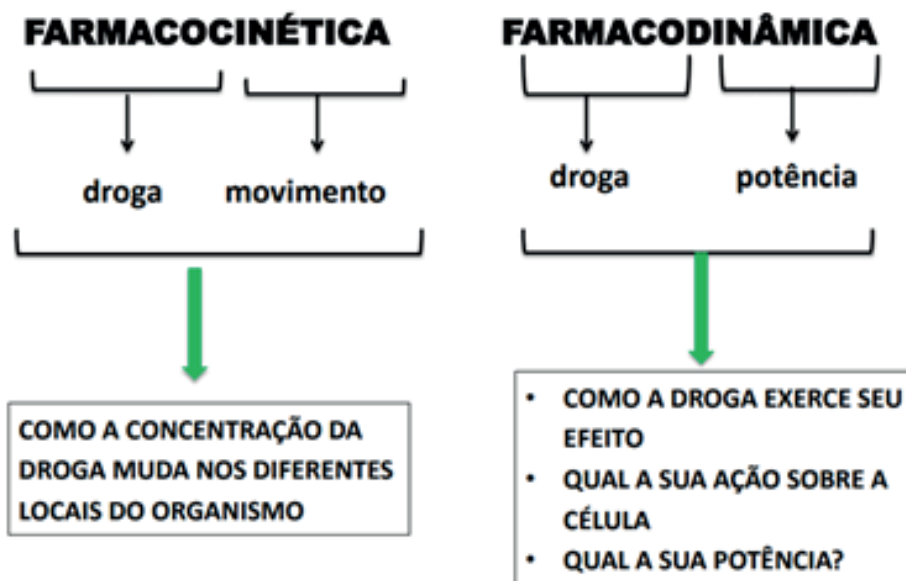
Uma das principais funções da equipe de Enfermagem no cuidado aos pacientes é a administração de medicamentos. Exige dos profissionais: responsabilidade, conhecimentos e habilidades, estes fatores garantem a segurança do paciente. Constitui-se de várias etapas e envolve vários profissionais, o risco de ocorrência de erros é elevado.

Fármaco

Substância química conhecida e de estrutura química definida dotada de propriedade farmacológica. Sinônimo de princípio ativo.

Nove Certezas

1. usuário certo;
2. dose certa;
3. medicamento certo;
4. hora certa;
5. via certa;
6. anotação certa;
7. orientação ao paciente;
8. compatibilidade medicamentosa;
9. o direito do paciente em recusar a medicação.



esquerdo.

Via subcutânea (SC) Na utilização da via subcutânea, a vacina é introduzida na hipoderme, ou seja, na camada subcutânea da pele. O volume máximo a ser administrado por esta via é 1,5 mL. São exemplos de vacinas administradas por essa via: vacina sarampo, caxumba e rubéola e vacina febre amarela (atenuada). Alguns locais são mais utilizados para a vacinação por via subcutânea: a região do deltoide no terço proximal;

- a face superior externa do braço;
- a face anterior e externa da coxa; e
- a face anterior do antebraço.

Via intramuscular (IM) Na utilização da via intramuscular, o imunobiológico é introduzido no tecido muscular, sendo apropriado para a administração o volume máximo até 5 mL. São exemplos de vacinas administradas por essa via: vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis, Haemophilus influenzae b (conjugada) e hepatite B (recombinante); vacina adsorvida difteria e tétano adulto; vacina hepatite B (recombinante); vacina raiva (inativada); vacina pneumocócica 10 valente (conjugada) e vacina poliomielite 1, 2 e 3 (inativada). As regiões anatômicas selecionadas para a injeção intramuscular devem estar distantes dos grandes nervos e de vasos sanguíneos, sendo que o músculo vasto lateral da coxa e o músculo deltoide são as áreas mais utilizadas.

Notas:

- A região glútea é uma opção para a administração de determinados tipos de soros (antirrábico, por exemplo) e imunoglobulinas (anti-hepatite B e varicela, como exemplos).
- A área ventroglútea é uma região anatômica alternativa para a administração de imunobiológicos por via intramuscular, devendo ser utilizada por profissionais capacitados.

Calendários de Vacinação

O Calendário de vacinação brasileiro é aquele definido pelo Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde (PNI/MS) e corresponde ao conjunto de vacinas consideradas de interesse prioritário à saúde pública do país. Atualmente é constituído por 12 produtos recomendados à população, desde o nascimento até a terceira idade e distribuídos gratuitamente nos postos de vacinação da rede pública.

Lembramos que estes calendários de vacina são do Ministério da Saúde e corresponde a todo o Território Nacional. Mas determinados Estados do Brasil, acrescentam outras vacinas e outras doses, devido a necessidade local.

Calendário Nacional de Vacinação

Criança



Para vacinar, basta levar a criança a um posto ou Unidade Básica de Saúde (UBS) com o cartão/caderneta da criança. O ideal é que cada dose seja administrada na idade recomendada. Entretanto, se perdeu o prazo para alguma dose é importante voltar à unidade de saúde para atualizar as vacinas. A maioria das vacinas disponíveis no Calendário Nacional de Vacinação é destinada a crianças. São 15 vacinas, aplicadas antes dos 10 anos de idade.

Ao nascer

BCG (Bacilo Calmette-Guerin) – (previne as formas graves de tuberculose, principalmente miliar e meníngea) - dose única - dose única

Hepatite B – (previne a hepatite B) - dose ao nascer

2 meses

Penta (previne difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e infecções causadas pelo Haemophilus influenzae B) – 1ª dose

Vacina Poliomielite 1, 2 e 3 (inativada) - (VIP) (previne a poliomielite) – 1ª dose

Pneumocócica 10 Valente (conjugada) (previne a pneumonia, otite, meningite e outras doenças causadas pelo Pneumococo) – 1ª dose

Rotavírus humano (previne diarreia por rotavírus) – 1ª dose

3 meses

Meningocócica C (conjugada) - (previne Doença invasiva causada pela Neisseria meningitidis do sorogrupo C) – 1ª dose

4 meses

Penta (previne difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e infecções causadas pelo Haemophilus influenzae B) – 2ª dose

Vacina Poliomielite 1, 2 e 3 (inativada) - (VIP) (previne a poliomielite) – 2ª dose

Pneumocócica 10 Valente (conjugada) (previne pneumonia, otite, meningite e outras doenças causadas pelo Pneumococo) – 2ª dose

Rotavírus humano (previne diarreia por rotavírus) – 2ª dose

5 meses

Meningocócica C (conjugada) (previne doença invasiva causada pela Neisseria meningitidis do sorogrupo C) – 2ª dose

6 meses

Penta (previne difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e infecções causadas pelo Haemophilus influenzae B) – 3ª dose

Vacina Poliomielite 1, 2 e 3 (inativada) - (VIP) - (previne poliomielite) – 3ª dose

9 meses

Febre Amarela – uma dose (previne a febre amarela)

12 meses

Tríplice viral (previne sarampo, caxumba e rubéola) – 1ª dose

Pneumocócica 10 Valente (conjugada) - (previne pneumonia, otite, meningite e outras doenças causadas pelo Pneumococo) – Reforço

Meningocócica C (conjugada) (previne doença invasiva causada pela Neisseria meningitidis do sorogrupo C) – Reforço

15 meses

DTP (previne a difteria, tétano e coqueluche) – 1º reforço

§ 2º Quando se tratar de prontuário eletrônico, a assinatura deverá ser certificada, conforme legislação vigente.

Art. 36 Registrar no prontuário e em outros documentos as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras.

Art. 37 Documentar formalmente as etapas do processo de Enfermagem, em consonância com sua competência legal.

Art. 38 Prestar informações escritas e/ou verbais, completas e fidedignas, necessárias à continuidade da assistência e segurança do paciente.

Art. 39 Esclarecer à pessoa, família e coletividade, a respeito dos direitos, riscos, benefícios e intercorrências acerca da assistência de Enfermagem.

Art. 40 Orientar à pessoa e família sobre preparo, benefícios, riscos e consequências decorrentes de exames e de outros procedimentos, respeitando o direito de recusa da pessoa ou de seu representante legal.

Art. 41 Prestar assistência de Enfermagem sem discriminação de qualquer natureza.

Art. 42 Respeitar o direito do exercício da autonomia da pessoa ou de seu representante legal na tomada de decisão, livre e esclarecida, sobre sua saúde, segurança, tratamento, conforto, bem-estar, realizando ações necessárias, de acordo com os princípios éticos e legais.

Parágrafo único. Respeitar as diretivas antecipadas da pessoa no que concerne às decisões sobre cuidados e tratamentos que deseja ou não receber no momento em que estiver incapacitado de expressar, livre e autonomamente, suas vontades.

Art. 43 Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade da pessoa, em todo seu ciclo vital e nas situações de morte e pós-morte.

Art. 44 Prestar assistência de Enfermagem em condições que ofereçam segurança, mesmo em caso de suspensão das atividades profissionais decorrentes de movimentos reivindicatórios da categoria.

Parágrafo único. Será respeitado o direito de greve e, nos casos de movimentos reivindicatórios da categoria, deverão ser prestados os cuidados mínimos que garantam uma assistência segura, conforme a complexidade do paciente.

Art. 45 Prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.

Art. 46 Recusar-se a executar prescrição de Enfermagem e Médica na qual não constem assinatura e número de registro do profissional prescritor, exceto em situação de urgência e emergência.

§ 1º O profissional de Enfermagem deverá recusar-se a executar prescrição de Enfermagem e Médica em caso de identificação de erro e/ou ilegibilidade da mesma, devendo esclarecer com o prescritor ou outro profissional, registrando no prontuário.

§ 2º É vedado ao profissional de Enfermagem o cumprimento de prescrição à distância, exceto em casos de urgência e emergência e regulação, conforme Resolução vigente.

Art. 47 Posicionar-se contra, e denunciar aos órgãos competentes, ações e procedimentos de membros da equipe de saúde, quando houver risco de danos decorrentes de imperícia, negligência e imprudência ao paciente, visando a proteção da pessoa, família e coletividade.

Art. 48 Prestar assistência de Enfermagem promovendo a qualidade de vida à pessoa e família no processo do nascer, viver, morrer e luto.

Parágrafo único. Nos casos de doenças graves incuráveis e terminais com risco iminente de morte, em consonância com a equipe multiprofissional, oferecer todos os cuidados paliativos disponíveis para assegurar o conforto físico, psíquico, social e espiritual, respeitada a vontade da pessoa ou de seu representante legal.

Art. 49 Disponibilizar assistência de Enfermagem à coletividade em casos de emergência, epidemia, catástrofe e desastre, sem pleitear vantagens pessoais, quando convocado.

Art. 50 Assegurar a prática profissional mediante consentimento prévio do paciente, representante ou responsável legal, ou decisão judicial.

Parágrafo único. Ficam resguardados os casos em que não haja capacidade de decisão por parte da pessoa, ou na ausência do representante ou responsável legal.

Art. 51 Responsabilizar-se por falta cometida em suas atividades profissionais, independentemente de ter sido praticada individual ou em equipe, por imperícia, imprudência ou negligência, desde que tenha participação e/ou conhecimento prévio do fato.

Parágrafo único. Quando a falta for praticada em equipe, a responsabilidade será atribuída na medida do(s) ato(s) praticado(s) individualmente.

Art. 52 Manter sigilo sobre fato de que tenha conhecimento em razão da atividade profissional, exceto nos casos previstos na legislação ou por determinação judicial, ou com o consentimento escrito da pessoa envolvida ou de seu representante ou responsável legal.

§ 1º Permanece o dever mesmo quando o fato seja de conhecimento público e em caso de falecimento da pessoa envolvida.

§ 2º O fato sigiloso deverá ser revelado em situações de ameaça à vida e à dignidade, na defesa própria ou em atividade multiprofissional, quando necessário à prestação da assistência.

§ 3º O profissional de Enfermagem intimado como testemunha deverá comparecer perante a autoridade e, se for o caso, declarar suas razões éticas para manutenção do sigilo profissional.

§ 4º É obrigatória a comunicação externa, para os órgãos de responsabilização criminal, independentemente de autorização, de casos de violência contra: crianças e adolescentes; idosos; e pessoas incapacitadas ou sem condições de firmar consentimento.

§ 5º A comunicação externa para os órgãos de responsabilização criminal em casos de violência doméstica e familiar contra mulher adulta e capaz será devida, independentemente de autorização, em caso de risco à comunidade ou à vítima, a juízo do profissional e com conhecimento prévio da vítima ou do seu responsável.

Art. 53 Resguardar os preceitos éticos e legais da profissão quanto ao conteúdo e imagem veiculados nos diferentes meios de comunicação e publicidade.

Art. 54 Estimular e apoiar a qualificação e o aperfeiçoamento técnico-científico, ético-político, socioeducativo e cultural dos profissionais de Enfermagem sob sua supervisão e coordenação.

Art. 55 Aprimorar os conhecimentos técnico-científicos, ético-políticos, socioeducativos e culturais, em benefício da pessoa, família e coletividade e do desenvolvimento da profissão.

Art. 56 Estimular, apoiar, colaborar e promover o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, devidamente aprovados nas instâncias deliberativas.

Art. 57 Cumprir a legislação vigente para a pesquisa envolvendo seres humanos.

Art. 58 Respeitar os princípios éticos e os direitos autorais no processo de pesquisa, em todas as etapas.